



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESCISÃO AO CONTRATO N° 01/2017.

RESCISÃO DO CONTRATO PARA ADMISSÃO DE APRENDIZ PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO EDUCATIVO, TENDO EM VISTA O DESLIGAMENTO DA APRENDIZ DA CONTRATADA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 52.364.718/0001-60, com sede na cidade de **Pedreira - SP**, Rua Prof. João Alvarenga, 75 - Centro - CEP 13920-000, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Presidente **JOSÉ LUIS NIERI**, em conjunto com o 1.º Secretário **MARCELO DONIZETE DUÓ** e 2.º Secretário **DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO**.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE PEDREIRA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 50.066.885/0001-08, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 88, Vila Nova, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, representada por seu presidente Claudio Luiz Paulella, brasileiro, casado, portador do RG n.º 13.059.266 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 016.169.138-27, residente e domiciliado na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.

As partes acima especificadas, têm entre si, justo e acertado o que segue:

1 - OBJETO.

1.1 - À partir de 09/01/2018 fica rescindido de pleno direito o contrato n° 01/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Pedreira e a Contratada em 08/01/2017 para admissão de aprendiz para desenvolvimento de atividades educativas pré-profissionalizantes, referente à aprendiz **EMANUELE DIAS DE SOUZA**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

1.2 - A Contratante efetuará o pagamento dos devidos saldos contratuais à Contratada, que se responsabilizará pelo pagamento da aprendiz.

1.3 - Não incidirá o pagamento de qualquer penalidade contratual às partes, que outorgam mútua quitação às obrigações referentes ao contrato ora rescindido.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, sendo também assinado por duas testemunhas.

Pedreira - SP, 09 de janeiro de 2018.

José Luis Nieri
Presidente

Marcelo Donizete Duó
1º Secretário

Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho
2º Secretário

**Associação de Educação do Homem
de Amanhã de Pedreira**
Presidente - Claudio Luiz Paulella

Testemunha 1
Nome: Sandra de Fátima Pollo

Testemunha 2
Nome: Ana Rita Eccel Sartori